



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2022

Defere folgas compensatórias, de forma fracionada, em decorrência do recesso forense do período de 2020/2021 à Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 140/2022/SGEPS/SM e o que consta do Processo TRT11 DP-15618/2020,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais:

Art. 1º Deferir à Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA a marcação de 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias, decorrente de autuação no período de recesso forense de 2020/2021 para usufruto, de forma fracionada, nos períodos de: 12 a 22-7-2022 (nove dias) e de 23-1º a 2-2-2023 (nove dias).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de junho de 2022

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região